



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS –
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
Endereço da Unidade: RN 160, km 03 – Distrito de Jundiá – Macaíba/RN
CEP:59028-000
Fone:3343-2297 RAMAL 205 ou 204
E-mail: rn_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	20/2019
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Produção de Ruminantes

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Mário Cardoso de Albuquerque Neto
2º	Adauto Chiamenti
3º	Valdi de Lima Junior
Suplente	
1.	Elisânio Neiva Magalhães Teixeira

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	30/09/2019	Sala de Vídeo Agropecuária/EAJ/UFRN	13h
Resultado da Prova Escrita	01/10/2019	Mural de Avisos da Agropecuária/EAJ/UFRN	8h
Sorteio da ordem de apresentação e Temas da Prova Didática	01/10/2019	Sala de Vídeo Agropecuária/EAJ/UFRN	8h/14h
Prova Didática	02/10/2019	Sala de Vídeo Agropecuária/EAJ/UFRN	8h/14h
Avaliação de Títulos	04/10/2019	Sala de Vídeo Agropecuária/EAJ/UFRN	-
Divulgação do resultado	04/09/2019	Mural de Avisos da Agropecuária/EAJ/UFRN	17h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **25/09/2019 a 26/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.